

PREFEITURA DE  
**BRAÇO DO  
TROMBUDO**

Ofício Adm/ nº 108/2024.

Braço do Trombudo, 19 de agosto de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

**Assunto:** Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para **contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas e filtros, localizados no município de Braço do Trombudo.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

LIGIA VOGEL

Data: 19/08/2024 11:38:58-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

*Ligia Vogel*  
*Secretária de Educação*



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 029/2024

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde e Assistência Social	
<b>Responsável(is) pela formalização da demanda:</b>	<b>CPF:</b>
Larissa Santana Sell	077.978.549-55
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br	(47) 3547-0483

DADOS DO SERVIÇO
<b>1. Descrição do Objeto:</b>
Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas e filtros, localizados no município de Braço do Trombudo.
<b>2. Justificativa da Contratação:</b>
<p>A contratação emergencial de uma empresa especializada para a coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro é absolutamente urgente e imprescindível para todas as secretarias do município. A situação crítica atual, com as fossas já cheias, demanda ação imediata para evitar a paralisação dos serviços essenciais.</p> <p>A manutenção adequada desses sistemas é crucial para garantir o pleno funcionamento das unidades escolares, de saúde e demais instalações municipais. O não atendimento a essa necessidade pode levar ao transbordamento das fossas sépticas, resultando em graves problemas sanitários e ambientais. Esse cenário comprometeria a saúde dos estudantes, profissionais da educação, da saúde e dos usuários dos serviços, além de interromper os serviços essenciais. Tais interrupções gerariam um impacto social significativo, prejudicando o acesso contínuo à educação e aos cuidados de saúde.</p> <p>A falta de uma destinação adequada dos resíduos pode rapidamente transformar os ambientes afetados em locais insalubres, violando normas de saúde e segurança e sujeitando o município a sanções legais e administrativas. Além disso, o impacto seria sentido em diversas secretarias, como Saúde e Assistência Social, que dependem da integridade dos serviços básicos para cumprir suas funções e atender à população.</p> <p>Portanto, é imperativo que a contratação seja realizada com a máxima urgência para evitar a paralisação dos serviços e garantir a continuidade das atividades essenciais. A ação imediata assegurará a preservação da saúde pública, o cumprimento das normas legais e ambientais, e permitirá que todas as secretarias operem em</p>

condições seguras e adequadas.

### 2.1 Da Razão da Escolha da Contratada:

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, a empresa apresentou preços alinhados com os valores praticados na região, demonstrando um equilíbrio financeiro adequado para a contratação.

Além disso, a empresa possui especialização em sua área de atuação, bem como prontidão para realização dos serviços, garantindo um atendimento eficiente e de qualidade às demandas do município. A seleção foi realizada com base em critérios que visam garantir a vantagem da proposta, priorizando sempre a opção mais econômica sem comprometer a qualidade ou a eficiência do serviço.

Assim, conforme a pesquisa de preços, a empresa **ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA**, CNPJ nº 31.393.071/0001-25, apresentou valores compatíveis com os de mercado de acordo com pesquisa de preços feita no Banco de Preços.

### 3. Serviços a serem contratados

a- O serviço inclui a limpeza completa das fossas sépticas e filtros, o transporte seguro dos resíduos de acordo com as normas ambientais vigentes e a destinação final em local devidamente licenciado, conforme as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

b- Este serviço deve ser realizado de forma periódica e emergencial, conforme a demanda e as necessidades das unidades atendidas, visando à manutenção das condições sanitárias adequadas e a continuidade das atividades, sem riscos de interrupções por falta de manutenção dos sistemas de saneamento.

c- Serviços a serem prestados:

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades de ensino público.	25	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
2	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades da Básicas de Saúde.	20	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
3	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades de Secretaria de Assistência Social.	6	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
4	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades de Administração e Finanças.	7	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
5	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades de Secretaria de Cultura Turismo e Lazer.	10,5	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 3.675,00
6	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro na Secretaria de Obras.	3,5	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 1.225,00
7	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro na Secretaria de Agricultura.	3,5	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 1.225,00
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					R\$ 26.425,00

#### 4. Fundamentação Jurídica

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, VIII, § 6º da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

*§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.*

#### 5. Responsáveis pela contratação

<i>Ordem</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Despacho</i>
1	Ligia Voigt	Secretária de Educação	Autoridade responsável
2	Daniela Prada Mugge	Secretário de Saúde e Assistência Social	Autoridade responsável
3	Jonatan Truppel	Secretário de Cultura	Autoridade responsável
4	Odirlei Radol	Secretário de Administração e Finanças	Autoridade responsável
5	Jean Heidrich	Secretário de Obras	Autoridade responsável
6	Larissa Santana Sell	Chefe de Divisão da Educação	Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda

#### 6. Acompanhamento da contratação

<i>Ordem</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Despacho</i>
1	Ligia Voigt	Secretária de Educação	Gestor (Secretaria de Educação)
2	Larissa Santana Sell	Chefe de Divisão da Educação	Fiscal (Secretaria de Educação)
3	Daniela Prada Mugge	Secretário de Saúde e Assistência Social	Gestor (Secretaria de Saúde e Assistência Social)
4	Odirlei Radoll	Secretário de Administração e Finanças	Gestor (Secretaria de Administração e Finanças)
5	Tainá Naiane Vicente	Técnico Administrativo	Fiscal (Secretaria de Saúde e

	<i>Vieira</i>		<i>Administração</i>
6	<i>Jonatan Truppel</i>	<i>Secretário de Cultura</i>	<i>Gestor (Secretário de Cultura)</i>
7	<i>Jean Heidrich</i>	<i>Secretário de Obras</i>	<i>Gestor (Secretaria de Obras)</i>
8	<i>Elisabeth Baade Larsen</i>	<i>Assessora do Secretário de Obras</i>	<i>Fiscal (Secretaria de Obras e Agricultura)</i>

## 7. Dotação Orçamentária

### *Secretaria de Educação*

74

04.003.12.361.0005.2025.3.3.90.00.00

Manutenção do Ensino Fundamental

1.500.1001.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

**Valor: R\$ 8.750,00**

### **Secretaria de Assistência Social**

3

10.001.08.122.0009.2053.3.3.90.00.00

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

**Valor: R\$ 2.100,00**

### **Secretaria de Saúde**

2

09.001.10.301.0006.2046.3.3.90.00.00

Atenção Básica

1.600.0000.000008 - Atenção Primária - Informatização da APS

**Valor: R\$ 7.000,00**

### **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer**

84

05.001.13.122.0013.2031.3.3.90.00.00

Manutenção da Sec. de Cultura Turismo e Lazer

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

**Valor: R\$ 3.675,00**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

24

03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

**Valor: R\$ 2.450,00**

**Secretaria de Obras e Agricultura**

113

07.001.26.782.0011.2040.3.3.90.00.00

Manutenção e Abertura das Estradas Vicinais

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

**Valor: 2.450,00**

**8. Assinaturas dos responsáveis**

DFD finalizado em: 19 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LARISSA SANTANA SELL  
Data: 19/08/2024 11:37:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Larissa Santana Sell**  
Chefe de Divisão da Educação

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LIGIA VOGEL  
Data: 19/08/2024 11:40:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ligia Vogel**  
Secretária de Educação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIELA PRADA MUGGE  
Data: 19/08/2024 15:37:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daniela Prada Mugge**  
Secretária de Saúde e Assistência Social

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JONATAN KOENIG TRUPPEL  
Data: 19/08/2024 11:44:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jonatan Truppel**  
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JEAN HEIDRICH  
Data: 19/08/2024 14:45:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jean Heidrich**  
Secretário de Obras

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ODIRLEI RADOLL  
Data: 19/08/2024 15:48:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Odirlei Radol**  
Secretário de Administração e Finanças

Braço do Trombudo, 19 de agosto de 2024.



## ORÇAMENTO

Para: PREFEITURA MUNICIPAL BRACO DO TROMBUDO

A empresa Alto Vale Hidrojateamento é especializada em limpezas de fossas, caixas de gordura, desentupimentos de redes de esgoto, coletas de efluentes industriais, serviços de hidrojato e demais serviços relacionados.

Tudo certificado conforme exigência de órgãos e disponibilizamos certificados de comprovação de destino final em estação de tratamento e nota fiscal eletrônica. Contamos com estação de tratamento própria, profissionais habilitados e certificados em NRs e MOPP.

Atendemos coleta, transporte e destinação de produtos químicos através de empresa do grupo Fórmula Ambiental e Alto Vale Hidrojateamento.

Valores:

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades de ensino público.	25	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
2	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades da Básicas de Saúde.	20	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
3	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades de Secretaria de Assistência Social.	6	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
4	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades de Administração e Finanças.	7	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
5	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades de Secretaria de Cultura Turismo e Lazer.	10,5	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 3.675,00
6	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades de ensino público Secretaria de Obras.	3,5	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 1.225,00
7	Serviço de coleta e destinação de resíduos de fossa séptica e filtro nas unidades de ensino público Secretaria de Agricultura.	3,5	m <sup>3</sup>	R\$ 350,00	R\$ 1.225,00

Forma de pagamento: à combinar

Rio do Sul, 15/08/2024.

Atenciosamente,



Marcio MOSER  
(47) 3521-3009  
(47) 9 9221-8145

[www.altovaleambiental.com.br](http://www.altovaleambiental.com.br)

Alto Vale Hidrojateamento e Tratamento Eireli CNPJ: 31.393.071/0001-25  
Rodovia BR 470 -KM 138 – Sala 02 – N° 3183 Bairro Navegantes Rio do Sul  
E-mail: [altovalehidrojateamento@hotmail.com](mailto:altovalehidrojateamento@hotmail.com)



## Relatório de Cotação: LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA

Pesquisa realizada entre 09/08/2024 10:28:57 e 09/08/2024 10:31:23

Relatório gerado no dia 09/08/2024 10:33:34 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	21	R\$ 407,67 (un)	-	R\$ 407,67	100%	R\$ 8.561,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   Hospital Geral de Fortaleza	NºPregão:182023 UASG:160050	13/03/2024	R\$ 450,00
2	10.784.782/0006-65 - INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS PONTES LACERDA	Dispensa de Licitação Nº 25/2023 UASG: 158495	01/09/2023	R\$ 400,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 425,00</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORIANO - CAMARA MUNICIPAL	09576893000192-1-000018/2024	17/06/2024	R\$ 373,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 373,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,67

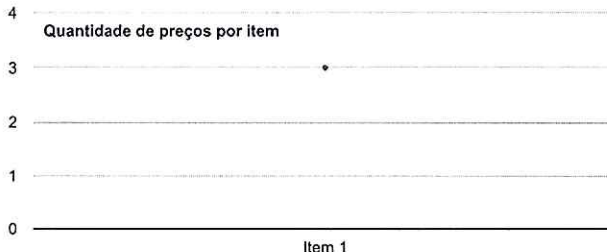
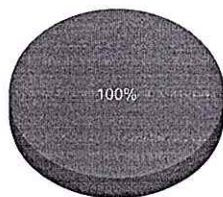
**Valor Global: R\$ 8.561,07**





Valor do Item em relação ao total

1) LIMPEZA DE...



### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA

Preço Estimado: R\$ 407,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 407,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,67

Quantidade	Descrição	Observação
21 Unidades	LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 450,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
Hospital Geral de Fortaleza

Data: 13/03/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:160050

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 299

Unidade: Unidade

UF: CE

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação do ser viço de desinsetização/desratização, limpeza do sistema de abastecimento de água e limpeza e desobstrução de fossas e caixa de gorduras, vi sando atender das necessidades do Hospital Gera l de Fortaleza e OM participantes da Guarnição de Fortaleza.

Descrição: Limpeza de fossa , esgoto , boca de lobo - Serviços de esgotamento, limpeza e transporte de detritos líquidos e sólidos de fossas sépticas, sumidouros, caixa de inspeção e captação e canos de ligação de esgotos/fossas, através de caminhão tanque, capacidade mínima de 7 (sete) m 3 com mecanismo de sucção a vácuo. Os resíduos seccionados serão transportados para o destino final em local autorizado por órgão ambiental e respeitando to das as normas vigentes. Material, preparação prévia do local do serviço, limpe za do local posterior ao serviço, remoção e transporte de todo o resíduo produ zido em decorrência do serviço executado de obrigação da contratada (unidade d e medida: serviço).

CatSer: 16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

73.796.088/0001-73 REDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

R\$ 240,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R SUICA, 123	(85) 3224-3491	setorfiscal@lemoscontabilidade.org

09.192.141/0001-28 R & R DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA

R\$ 245,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA CLODOALDO ARRUDA, 154	Robert Felix Maia	(88) 3223-9696	fortprag@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.272.665/0001-18	EXTIN AMBIENTAL LTDA	R\$ 400,00
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
20.189.604/0001-35	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	R\$ 439,00
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado:      Cidade:      Endereço:      Telefone:      Email:</p> <p>CE      Fortaleza      AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, 2759      (85) 8613-4044      diretorfinanceiro.ce@gruposect.com.br</p>		
10.342.330/0001-19	MAIA DEDETIZACAO LTDA	R\$ 449,00
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
40.266.277/0001-85	WR NATURIZE AMBIENTAL LTDA	R\$ 450,00
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Limpeza de fossa , esgoto , boca de lobo - Serviços de esgotamento, limpeza e transporte de dejetos líquidos e sólidos de fossas sépticas, sumidouros, caixa de inspeção e captação e canos de ligação de esgotos/fossas, através de caminhão tanque, capacidade mínima de 7 (sete) m3 com mecanismo de sucção a vácuo. Os resíduos seccionados serão transportados para o destino final em local autorizado por órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Material, preparação prévia do local do serviço, limpeza do local posterior ao serviço, remoção e transporte de todo o resíduo produzido em decorrência do serviço executado de obrigação da contratada (unidade de medida: serviço).</p> <p>Endereço:</p>		
20.494.248/0001-63	DETOX DEDETIZADORA LTDA	R\$ 450,00
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
00.563.915/0001-05	FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 450,00
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado:      Cidade:      Endereço:      Telefone:</p> <p>CE      Quixeramobim      R DR JOSE DIAS, 23      (88) 3441-0014</p>		
10.902.520/0001-43	CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA	R\$ 450,00
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado:      Cidade:      Endereço:      Telefone:      Email:</p> <p>DF      Brasília      Q CLN 216 BLOCO B, 14      (61) 3485-6870      nm.megacontadores@globo.com</p>		
28.955.196/0001-97	ANALICE MARANGONI EIRELI	R\$ 450,00
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado:      Cidade:      Endereço:      Telefone:      Email:</p> <p>MT      Sorriso      AVENIDA ADEMAR RAITER, 240      (66) 9997-9556 / (66) 9924-9606      financeiro@dedetizadorasorriso.com.br</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 450,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Recife	<b>Endereço:</b> RUA COSME BEZERRA CAVALCANTI, 115
<b>Nome de Contato:</b> Lara	<b>Telefone:</b> (81) 3272-2267	<b>Email:</b> vendas@gruponildo.com.br
12.839.383/0001-75	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS	R\$ 450,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Serra Talhada	<b>Endereço:</b> TRAVESSA DOMINGOS RODRIGUES, 205
<b>Nome de Contato:</b> Alessandro	<b>Telefone:</b> (87) 99925-0879	<b>Email:</b> alessandro_leco_@hotmail.com
07.829.957/0001-94	BIOTEC DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Caucaia	<b>Endereço:</b> RUA JUACI SAMPAIO PONTES, 1388
<b>Nome de Contato:</b> RENATO FELIPE AGUIAR ROSÁRIO	<b>Telefone:</b> (85) 3286-1016	<b>Email:</b> biotecdedetizadora@gmail.com
40.910.360/0001-45	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO	R\$ 650,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Paracuru	<b>Endereço:</b> TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50
<b>Telefone:</b> (85) 8194-0454	<b>Email:</b> ajcontrole.pragas@gmail.com	
06.631.006/0001-43	TRANSAGUA TRANSPORTES DE AGUA LTDA	R\$ 2.500,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> RUA SOUSA PINTO, 139
<b>Telefone:</b> (85) 3272-4301	<b>Email:</b> helder@transagua.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 10.784.782/0006-65	<b>Data:</b> 01/09/2023 00:00
<b>Órgão:</b> INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS PONTES LACERDA	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saneamento básico para realizar serviços de desentupimento de canos, limpeza de caixas de passagem de banheiro limpeza de fossa com remoção de detritos/resíduos para atender a demanda do IFMT campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO - SERVIÇO PRIMÁRIO DO SANEAMENTO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DAS LIMPEZAS DE FOSSA SÉPTICA COM REMOÇÃO DE DETRITOS/RESÍDUOS (UNIDADE ATÉ 4M)	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 25/2023 / UASG: 158495
<b>CatSer:</b> 16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 6
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.753.423/0001-48	TRANSPORTADORA MANENTI LTDA	R\$ 400,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> SERVIÇO PRIMÁRIO DO SANEAMENTO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DAS LIMPEZAS DE FOSSA SÉPTICA COM REMOÇÃO DE DETRITOS/RESÍDUOS (UNIDADE ATÉ 4M)		
<b>Endereço:</b>		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 373,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE FLORIANO - CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para serviços de fossa e dedetização para a câmara municipal de Floriano-PI  
**Descrição:** Limpeza de Fossa Septica - Limpeza de Fossa Septica

**Data:** 17/06/2024 08:10  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 09576893000192-1-000018/2024  
**Lote/Item:** 1/4349570  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** M²  
**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.295.673/0001-65	KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 373,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PI	Florianópolis	R DOUTORA VERA CARVALHO, 08
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Kelson Rodrigues dos Santos	(89) 3522-1017	florianolimpadora01@hotmail.com





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 23/10/2023 09:46:24

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 16/07/2024 23:29:43

Acessar a fonte [aqui](#)



Documento assinado digitalmente

LARISSA SANTANA SELL

Data: 09/08/2024 10:35:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Relatório gerado no dia 09/08/2024 10:33:34 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: %2fVCmc%2b59ENMJDIOnC6cgbz%2b7fey1LEWTfKxwKFjllqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fVCmc%252b59ENMJDIOnC6cgbz%252b7fey1LEWTfKxwKFjllqHU8nPtm6WA%253d%253d>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.393.071/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTO VALE AMBIENTAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 3183	COMPLEMENTO KM 138 SALA 02
--------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 89.162-528	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENAN.HILMERS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 3521-3009
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/08/2024 às 10:41:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.393.071/0001-25  
**Razão Social:** ALTO VALE HIDRO JATEAM E TRATAMEN EIRELI  
**Endereço:** ROD BR 470 3183 KM 138 SALA 02 / NAVEGANTES / RIO DO SUL / SC / 89162-528

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2024 a 07/09/2024

**Certificação Número:** 2024080907595062583900

Informação obtida em 09/08/2024 10:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

46355/2024

Emissão em 23/08/2024

Nome: 3163054813 - ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA CPF/CNPJ: 31.393.071/0001-25  
Rua: RODOVIA BR-470 Nº: 3183  
Complemento: KM 138 SALA 02  
CEP: 89.162-528  
Bairro: NAVEGANTES  
Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 23 de agosto de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

43715/2024

Emissão em 09/08/2024

Nome: 3163054813 - ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA CPF/CNPJ: 31.393.071/0001-25  
Rua: RODOVIA BR-470 Nº: 3183  
Complemento: KM 138 SALA 02  
CEP: 89.162-528

Bairro: NAVEGANTES

Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, e em conformidade com as informações registradas na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Rio do Sul – SC, que CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul – SC, referente a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

### Observações:

O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento, mesmo que referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (noventa dias) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 9 de agosto de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO Nº 01-CENTRO  
RIO DO SUL (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA  
CNPJ/CPF: 31.393.071/0001-25

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140173186468  
Data de emissão: 06/06/2024 16:27:52  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/12/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/08/2024 10:43:51



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 31.393.071/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:25 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **8B29.E715.E4BB.D90F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.393.071/0001-25

Certidão nº: 54736072/2024

Expedição: 09/08/2024, às 10:47:27

Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.393.071/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 2747489

FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2747489**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA**

Raiz do CNPJ: 31.393.071

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NAVEGANTES

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 11:25 de 09/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: Larissa Santana Sell - CPF:

\*\*\*.978.549-\*\* Ouro



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CF.**

Alto Vale Hidro-jateamento e Tratamento Ltda, CNPJ nº. 31.393.071/0001-25, estabelecida à Rod. BR 470, km 138 – Sala 2 – Nº 3183, Bairro Navegantes – Rio do Sul, SC, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Rio do Sul, 20 de agosto de 2024.

ALTO VALE HIDRO	Assinado de forma digital por
JATEAMENTO E	ALTO VALE HIDRO
TRATAMENTO	JATEAMENTO E
LTDA:313930710001	TRATAMENTO
25	LTDA:31393071000125
	Dados: 2024.08.20 09:21:00
	-03'00'

-----  
Assinatura do Representante Legal  
Nome: Jaison Gonçalves de Araújo Júnior  
CPF: 093.354.499-54  
Carimbo do CNPJ da Empresa

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO EIRELI  
CNPJ 31.393.071/0001-25 NIRE 42600464223

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a7jxY3M0C-R1SDkfhysw8chave2=Ug8cwmsph\_cKcj5cvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46110259934-SALVIO GIACOMAZZI

**ANA RODRIGUES**, brasileira, viúva, nascida em 25/01/1955, portadora do CPF nº 019.890.469-08 e da Carteira de Identidade RG 1.420.896 expedida pelo SESPDC-SC em 14/10/2008, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 84, Bairro Bela Vista, CEP 89140-000 Ibirama - SC, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO EIRELI**, com sede na Rodovia BR-470, nº 3183 - KM 138 - Sala 02, Bairro Navegantes, CEP 89162-528 Rio do Sul - SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600464223 em sessão de 31/08/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.393.071/0001-25; e a filial com sede na Comunidade Angico, snº, Bairro Angico, CEP 89180-000 Rio do Oeste - SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42901322363 em sessão de 30/03/2021, inscrita no CNPJ sob nº 31.393.071/0002-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 d0a Lei Complementar nº 128/2008, ora **TRANSFORMA seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL mediante as seguintes cláusulas, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

**I – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL:** Fica transformada a natureza jurídica desta EIRELI em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA**, conforme facultada a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**II – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

**III – A sócia retirante ANA RODRIGUES**, vende e transfere a totalidade de 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de participação no Capital Social no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) para o sócio advindo **JAISON GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de Balneário Camboriú - SC, estado civil solteiro, nascido em 16/04/1996, empresário, portador do CPF nº 093.354.499-54 e da CNH 06117867403 expedida pelo DETRAN-SC em 13/10/2020, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 493, Bairro Estados, CEP 89086-853 Indaial - SC, em moeda corrente do País, dando ao mesmo e a sociedade plena, rasa, e irrevogável quitação. O sócio comprador e a sociedade dão a sócia retirante, plena, rasa, total e irrevogável quitação para nada mais reclamarem com referência a transação ora perpetrada.

Após venda e transferência das quotas ao sócio **JAISON GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR**, o capital social que é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País e assim distribuído entre o sócio:

1/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2022 Data dos Efeitos 25/05/2022

Arquivamento 42207152009 Protocolo 225724847 de 25/05/2022 NIRE 42207152009

Nome da empresa ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27018287791400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/05/2022



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO EIRELI**  
CNPJ 31.393.071/0001-25 NIRE 42600464223

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
JAISON GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR	100%	95.400	95.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>95.400</b>	<b>95.400,00</b>

IV – A administração da sociedade que era administrada pela sócia **ANA RODRIGUES**, a partir desta data, passará ser administrada pelo sócio **JAISON GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA**  
CNPJ 31.393.071/0001-25  
**CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**JAISON GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de Balneário Camboriú - SC, estado civil solteiro, nascido em 16/04/1996, empresário, portador do CPF nº 093.354.499-54 e da CNH 06117867403 expedida pelo DETRAN-SC em 13/10/2020, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 493, Bairro Estados, CEP 89086-853 Indaial - SC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA**, e terá sede na Rodovia BR-470, nº 3183 - KM 138 - Sala 02, Bairro Navegantes, CEP 89162-528 Rio do Sul - SC, e a filial com sede na Comunidade Angico, snº, Bairro Angico, CEP 89180-000 Rio do Oeste - SC, e dela faz parte como único sócio, **JAISON GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR**, retro qualificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital Social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País e assim distribuído entre o sócio:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
JAISON GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR	100%	95.400	95.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>95.400</b>	<b>95.400,00</b>

2/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2022 Data dos Efeitos 25/05/2022

Arquivamento 42207152009 Protocolo 225724847 de 25/05/2022 NIRE 42207152009

Nome da empresa ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270182877791400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/05/2022



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO EIRELI**  
CNPJ 31.393.071/0001-25 NIRE 42600464223

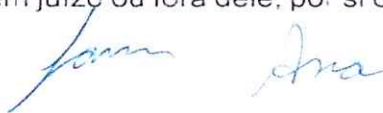
**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades: Estação de Tratamento de Esgoto; Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos; Coleta de Óleo Usado em Postos de Combustíveis; Serviços de Mão-de-Obra em Limpeza e Desentupimentos de Fossas, Serviços de Drenagem e Dragagem, Inclusive de Rios; Serviços de Hidro-Jateamento, tais como: Limpeza de Caixas de Esgoto; de Caixas de Água; de Caixas de Gordura; de Industriais; Limpeza em Terminais Portuários; Limpeza de Vias Públicas, tais como: de Ruas, de Praias, de Bocas de Lobo; Limpeza em Galerias; Tubulações e em Redes de Esgotos e de Águas Pluviais e Industriais; Limpeza em Sanitários Químicos; Serviços de Caminhão Vácuo Combinado; Locação de Máquinas e Equipamentos com Operador, Coleta de Resíduos Não Perigosos; Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudança, Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Comércio Varejista de Materiais de Construção, Artefatos de Cimento e Fossas Pré-Moldadas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos e Imunização e Controle de Pragas Urbanas.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em **31 de agosto de 2018** e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social cfe. art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **JAISON GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR**, que para isto ficará investido da função de "sócio-administrador", com o poder e atribuição para assinar **isoladamente**, em todos os atos administrativos e em operações relacionadas com o objeto social, inclusive para movimentar numerários em estabelecimentos bancários e outras instituições financeiras e creditícias, assinar cheques de sua emissão e os emitidos em seu favor, descontar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de créditos; promover aplicações no mercado de capital e financeiro, assinar contratos de exportação e importação de mercadorias, de fechamento de câmbio e demais papéis relacionados com o comércio exterior, assinar contratos de compra e venda de mercadorias e de bens de produção e serviços, bem como contratos de empréstimo bancário, garantidos por aval ou por caução de título de crédito de circulação comercial, desde que com inexistência de cláusula hipotecária de bens imóveis; tomar parte em concorrência pública de fornecimento de mercadoria, estabelecendo os respectivos preços e prazo de entrega; representar a sociedade perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, empresas de serviços públicos e órgãos para estatais, bem assim em juízo ou fora dele, por si ou por mandatário que constituir,



3/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2022 Data dos Efeitos 25/05/2022

Arquivamento 42207152009 Protocolo 225724847 de 25/05/2022 NIRE 42207152009

Nome da empresa ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27018287791400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/05/2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO EIRELI  
CNPJ 31.393.071/0001-25 NIRE 42600464223**

e tudo o mais que for julgado necessário ou conveniente para o bom desempenho da administração.

**Parágrafo único** – Autorizado, assim, ao sócio-administrador, por força desta cláusula, o uso do nome empresarial, lhe é vedado, contudo, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização expressa do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, far-se-á o balanço do exercício sendo os lucros distribuídos aos sócios na proporção da sua participação no Capital Social. E, havendo necessidade e interesse da sociedade o total ou parte dos lucros será destinado à formação de Reserva de Lucros. Na ocorrência de prejuízos ou perdas, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, e serão transferidos para a conta prejuízos acumulados.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, ou administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** -- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, cu contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

*[Assinaturas manuscritas]*

4/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2022 Data dos Efeitos 25/05/2022

Arquivamento 42207152009 Protocolo 225724847 de 25/05/2022 NIRE 42207152009

Nome da empresa ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270182877791400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/05/2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**


**ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO EIRELI**  
CNPJ 31.393.071/0001-25 NIRE 42600464223

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Observado o disposto na cláusula “Décima Primeira” do presente contrato, no caso de liquidação da sociedade por atos inter vivos, os sócios nomearão, de comum acordo, um liquidante com poderes para liquidar a sociedade, o qual procederá, na espécie com as leis vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

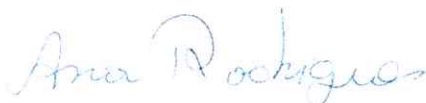
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** -- Nos atos relativos à sua função o sócio-administrador indicado na cláusula “Sétima”, retro, assina da seguinte forma:

**ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**Jaison Gonçalves de Araújo Junior**  
Sócio-Administrador

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste Instrumento Particular de Contrato foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir, assinando-o em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Ibirama - SC, 14 de março de 2022.



**Ana Rodrigues**

  
**Jaison Gonçalves de Araújo Junior**





225724847

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA
PROTOCOLO	225724847 - 25/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42207152009  
CNPJ 31.393.071/0001-25  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022  
SOB N: 42207152009

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46110259934 - SALVIO GIACOMOZZI - Assinado em 25/05/2022 às 09:53:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2022 Data dos Efeitos 25/05/2022

Arquivamento 42207152009 Protocolo 225724847 de 25/05/2022 NIRE 42207152009

Nome da empresa ALTO VALE HIDRO-JATEAMENTO E TRATAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270182877791400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/05/2022